# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Aquisição de veículos automotores, vem com o objetivo de suprir as necessidades da Fundação Ambiental do Município de Araranguá-FAMA, a presente aquisição tem como objetivo dotar as equipes de fiscalização ambiental da Fundação de meios adequados de transporte, capazes de atender com eficiência às demandas operacionais em áreas de difícil acesso, o objeto em questão visa atender aos requisitos da fiscalização ambiental em Terrenos  Áreas de proteção permanente (APPs) em Regiões litorâneas, dunas ou áreas alagadas.

Reiterando as condições de uso e a necessidade de novas tecnologias mais atualizadas nos veículos para obtenção de mais economia e eficiência como justificativa para mais uma aquisição de frota.

Deverá ser considerado no termo de referência como obrigatório para contratação de que haja um atendimento das condições de emplacamento conforme DENATRAN/SC (Departamento Nacional de Trânsito) e DETRAN/SC (Departamento Estadual de Trânsito). O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições, apresentando as especificações mínimas exigida no descritivo e devidamente emplacado.
Deverá também ser equipado com os acessórios e condições conforme exigido pelo CONTRAN/SC e de acordo com as legislações vigentes.

Necessita a necessidade de aquisição imediata do veiculo deverá constar prazo de entrega máximo de 30 dias.

## 2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

### 2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades seria a compra de veículos automotores 0km, sendo considerado a necessidade de renovação e modernização relacionados aos veículos existentes.

### 2.1. TABELA COM A DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

| INTEM | DESCRITITVO | QUANTIDADE | Valor Unitário definido no Convênio | Média dos Orçamentos Locais (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Quadriciclo motorizado 4x4 do tipo automotor com 4 rodas para uso fora de estrada (off-road), com transporte de 2 passageiros em áreas de difícil acesso, patrulhamento e fiscalização. | 1 UN | **R$51.000,00** | **R$59.860,00** |

## 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas analises de contratações compatíveis realizadas por órgãos públicos, e levantamento de preço foi através de empresas na região do município para cumprir em detrimento dos três orçamentos, além da consulta com o preço praticado no portal de compras publicas , conforme a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

#### 3.1. Justificativa técnica e econômica da escolha ou tipo de solução

A presente aquisição tem como objetivo dotar a equipe técnica de um **veículo motorizado do tipo quadriciclo**, com tração adequada  destinado ao deslocamento em **áreas costeiras e regiões com formação de dunas**, onde o acesso é inviável ou extremamente limitado para veículos convencionais.

A escolha do quadriciclo se justifica pelas características geográficas específicas da área de atuação, que incluem terrenos arenosos, instáveis e de difícil tração, comuns em ambientes litorâneos. O veículo apresenta leveza, robustez e excelente capacidade de manobra em solos soltos, possibilitando que a equipe realize atividades de patrulhamento preventivo, fiscalização ambiental, inspeções de rotina e resposta rápida a ocorrências nesses locais, com maior segurança e eficiência.

Além de seu desempenho em terreno irregular e instável, o quadriciclo requer menor espaço para deslocamento, possui baixo consumo de combustível, facilidade de operação e manutenção simplificada características fundamentais para o uso contínuo em campo e em regiões com infraestrutura limitada.

O uso de veículos inadequados para este tipo de terreno acarreta riscos operacionais, desgaste prematuro de equipamentos e aumento de custos com manutenção e deslocamento. Por essa razão, a aquisição do quadriciclo representa a solução tecnicamente mais eficiente, segura e economicamente viável, respeitando os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da economicidade, eficiência e adequação ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende integralmente à necessidade da administração, garantindo mobilidade, agilidade e cobertura adequada das ações de fiscalização e patrulhamento em zonas costeiras e dunas.

## 4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi estimado pela média resultando no valor de **R$59.860,00**  para aquisição do veículo, indica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços, uma vez que a contratação dar-se- a conforme modelo. A cada contratação será designado o crédito orçamentário especifico para a contratação.

A presente contratação será financiada com recursos oriundos do **Convênio SGPe nº SCC-2054/2025,** firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMAE), Fundação Ambiental do Município de Araranguá (FAMA), Município de Araranguá e o Governo do Estado através do Plano de Trabalho,  **no valor global de R$ 138.458,03 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos)**.

Sendo que neste caso, será feito uma previsão de contrapartida com recurso da Fundação Ambiental para aquisição imediata do veiculo no valor **R$ 8.860,00**

#### 4.1. Justificativa Complementar e Vinculação ao Recurso Estadual

A presente contratação, assim como a licitação correlata que contempla os demais itens do projeto (equipamentos, materiais) está inserida no **mesmo programa de aplicação de recursos oriundos de convênio do repasse estadual**.

Contudo, por orientação do Departamento de Licitações e análise técnica, optou-se pela **realização de licitações separadas**, com o objetivo de:

Atender à especificidade técnica do item em questão (veículo tipo quadriciclo);Evitar comprometimento da competitividade no certame principal;Promover maior clareza na análise das propostas e no julgamento dos critérios de habilitação.
**Importante** destacar que ambas as contratações continuam vinculadas ao mesmo recurso estadual, respeitando os limites e condições estabelecidos no plano de trabalho e cronograma financeiro do convênio. A separação dos certames, portanto, não altera o escopo do projeto financiado, tampouco representa fracionamento indevido, tratando-se de desmembramento justificado para fins de eficiência e regularidade processual, conforme os princípios da administração pública e as orientações da Lei nº 14.133/2021.

## 5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

### 5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação refere-se à aquisição de veículo tipo quadriciclo, destinado ao uso em áreas de difícil acesso, notadamente em regiões costeiras e dunas, com a finalidade de patrulhamento preventivo e fiscalização ambiental.

Apesar de o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, prever que a divisão do objeto em lotes deve ser adotada sempre que possível para ampliar a competitividade, no caso em análise não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista aspectos técnicos e operacionais que tornam a aquisição do item em sua totalidade mais vantajosa para a Administração. O objeto em questão se caracteriza

A contratação de forma unificada se justifica pelos seguintes motivos:

**Inviabilidade técnica do fracionamento** do objeto, por se tratar de um bem indivisível e específico, com características próprias que não permitem a separação por partes ou componentes funcionais;**Necessidade de atendimento imediato**, com foco na eficiência da aquisição e na celeridade do processo, o que poderia ser comprometido caso houvesse tentativa de agrupamento com outros itens de natureza distinta;
Dessa forma, a não divisão do objeto em lotes encontra respaldo legal e técnico, promovendo a eficiência administrativa, a viabilidade jurídica e operacional da contratação, bem como o atendimento ao interesse público, conforme princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão e considerando a natureza do objeto, não estima-se parcelamento do mesmo. Ainda, visando a economia e prezando a competição de mercado, sugere-se julgamento por item.

## 6 – ANALISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

### 6. ANALISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

A Administração realizou anteriormente procedimento licitatório com objeto de licitação relacionado à aquisição de veículo automotor do tipo (caminhonete 4x4) para utilização em áreas de difícil acesso, voltado ao apoio logístico, fiscalização ou patrulhamento ambiental.

Na ocasião, observou-se que:

- A modalidade utilizada foi (pregão eletrônico)

- O objeto foi contratado com sucesso.

- A participação de fornecedores foi de forma padrão, ou seja, com ampla concorrência com empresas de vários locais do País.

No entanto o processo licitatório e a natureza do objeto não tem semelhança a esta nova aquisição.

## 7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 7. VIABILIDADE DA CONTRTAÇÃO

A contratação proposta é plenamente viável, tanto sob os aspectos técnicos, operacionais, jurídicos quanto orçamentários, considerando a necessidade previamente identificada pela Administração e as soluções disponíveis no mercado.

A demanda está devidamente justificada pela necessidade de dotar a equipe técnica de meios adequados para patrulhamento preventivo e ações de fiscalização ambiental em áreas costeiras e dunas, cuja geografia e condições do solo inviabilizam o uso de veículos convencionais. A utilização de veículo tipo quadriciclo com tração apropriada representa a alternativa mais eficiente e segura para garantir o deslocamento em terrenos arenosos e instáveis, ampliando a cobertura das ações de campo e otimizando os recursos humanos disponíveis.

Do ponto de vista técnico, existem fornecedores no mercado nacional aptos a fornecer veículos com as especificações necessárias, inclusive com rede de assistência técnica e peças de reposição compatíveis com a realidade do município. A pesquisa de preços realizada demonstra que há oferta suficiente e competitiva, o que viabiliza a realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Sob o aspecto orçamentário, a contratação é viavel a contratação será **financiada com recursos provenientes do Convênio SGPe nº SCC-2054/2025**, firmado entre o Governo do Estado e a Fundação Ambiental, havendo ainda previsão de contrapartida orçamentária.

Adicionalmente, foram considerados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação, conforme estabelecido na legislação vigente. A elaboração de Termo de Referência, com detalhamento técnico e critérios objetivos, também garante segurança jurídica ao processo, reduzindo riscos de impugnações ou fracasso da licitação.

Portanto, conclui-se que mesmo que a presente contratação não esteja dentro do Plano Anual de Contratações - 2025 é **viável e recomendada**, já que uma parte do recurso será proveniente do estado.
A contratação é viável também com **análise de risco médio e de baixo impacto** considerando a probabilidade de atraso na entrega sendo o meio mais adequado para atender à necessidade pública identificada, com eficiência, legalidade e responsabilidade fiscal.

## 8 - REQUISITANTE

**FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

## 9 - RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por um representante da Fundação Ambiental:

Ericka Vieira Figueredo .

Encaminha-se a Secretaria de Administração e ao Departamento de Licitação  para analise e autorização

Prefeitura Municipal de Araranguá 01/08/2025 14:25:43

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICKA VIEIRA FIGUEREDO
Data: 01/08/2025 14:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura